



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº13731 , DE 25 DE JULHO DE 2008.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular do Departamento de Polícia Federal, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **CARLOS ROCHA SANCHES**, em substituição a **JOÃO BOSCO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador